



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

GABINETE DO PREFEITO

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax (043)3557-1388
E-mail: assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31
ARAPOTI – PARANÁ

PORTARIA Nº. 632/2016

Súmula – Suspende o prazo da Comissão de Sindicância e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 4.341 de 14 de dezembro de 2016, que estabelece o período de férias coletivas dos servidores públicos municipais e;

CONSIDERANDO o período de férias dos integrantes da Comissão de Sindicância e;

CONSIDERANDO a solicitação de suspensão de prazo, realizado pelo presidente da comissão.

RESOLVE

Art.1º - Suspender a realização dos trabalhos da Comissão de Sindicância de nº 05/2016, nomeada pela Portaria 626 de 17 de novembro de 2016.

Parágrafo Único – A suspensão dos trabalhos da Comissão de Sindicância que trata o Art.1º desta portaria corresponderá ao período de 16 de dezembro de 2016 a 01 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Deve a Assessoria de Gabinete, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, em 14 de dezembro de 2016.


-BRAZ RIZZI-
Prefeito

| | |
|-----------|------------|
| PUBLICADO | |
| Diário | Folha |
| Oficial | Extra |
| Edição | Avançada |
| Nº 1663 | Página 81 |
| Data | 15/12/2016 |
| Visto | |